

MERCADO DE TRABALHO

Que fração dos postos de trabalho perdidos na pandemia já foi recuperada?

Após cinco meses consecutivos de encolhimento do mercado de trabalho brasileiro entre fevereiro e julho de 2020, agosto e setembro registraram os primeiros movimentos de recuperação parcial do número total de postos de trabalho. Esta nota busca estimar qual fração da queda sem precedentes causada pela pandemia de Covid-19 foi revertida até setembro, distinguindo as trajetórias de diferentes posições na ocupação e setores de atividade.

A reversão em agosto da tendência do nível de ocupação é observada em duas bases provenientes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid-19 e as séries da PNAD Contínua mensalizadas.¹ O gráfico 1 mostra que o nível de ocupação caiu de 54,4% em fevereiro para 46,1% em julho na PNAD Contínua mensalizada, uma queda que corresponde a 8,3% da população de 14 anos ou mais, o que equivalente a uma perda de 14,1 milhões de postos de trabalho. O nível de ocupação estimado pela PNAD Covid-19 é mais alto, mas as tendências são parecidas nas duas pesquisas. De julho a setembro, na PNAD Covid-19, o nível de ocupação subiu 0,7 ponto percentual (p.p.) e a população ocupada aumentou em 1,5 milhão de pessoas. Essa alta dos últimos dois meses corresponderia a uma recuperação de 10,3% do que foi perdido nos cinco meses anteriores.

Outra maneira de combinar as informações das duas pesquisas é considerar as variações da PNAD Contínua entre fevereiro e maio e as variações da PNAD Covid-19 de maio em diante.² Esse caminho tem duas vantagens consideráveis. Em primeiro lugar, utiliza toda a série da PNAD Covid-19, que foi desenhada pelo IBGE para gerar indicadores mensais. Além disso, variações absolutas de fevereiro a maio podem ser deduzidas diretamente das séries oficiais da PNAD Contínua divulgadas pelo IBGE por trimestre móvel, dispensando as hipóteses adotadas na

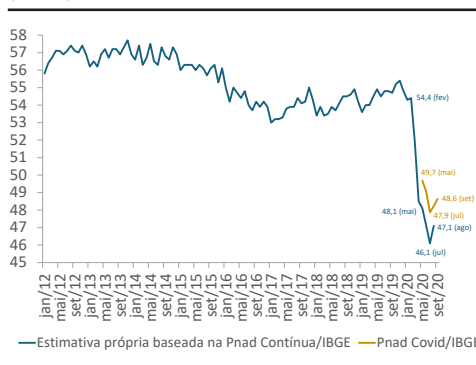
Marcos Hecksher

Assessor especializado na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea

marcos.hecksher@ipea.gov.br

Divulgado em 11 de novembro de 2020.

GRÁFICO 1
Nível de ocupação (jan./2012-set./2020)
(Em %)



Fonte: PNAD Covid-19/IBGE e PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração do autor.

1. Método proposto por Hecksher (2020a). Uma apresentação com detalhes adicionais está disponível em vídeo e arquivo de slides em: <<https://www.youtube.com/watch?v=TbuKQU5XCws>>.

2. As duas pesquisas têm diferenças metodológicas, a começar pelo questionário, o que torna a comparação entre seus resultados arriscada, como ressalta o IBGE. O objetivo de encadeá-las é combinar o dado mais atualizado da PNAD Covid-19 com a variação entre fevereiro e maio captada apenas pela PNAD Contínua. Como o gráfico 1 indica, mesmo em níveis diferentes, as variações da população ocupada têm apontado em sentidos coerentes nas duas séries, o que encoraja o encadeamento de variações realizado nos exercícios desta nota.

mensalização. Tomando como exemplo a população ocupada (representada como PO nas fórmulas a seguir), note-se que a diferença entre os valores referentes aos trimestres encerrados em abril e maio é, por definição, igual a um terço da diferença entre fevereiro e maio:

$$PO_{(fev-mar-abr)} = \frac{(PO_{fev} + PO_{mar} + PO_{abr})}{3} = 89,2 \text{ milhões}$$

$$-PO_{(mar-abr-mai)} = \frac{(PO_{mar} + PO_{abr} + PO_{mai})}{3} = 85,9 \text{ milhões}$$

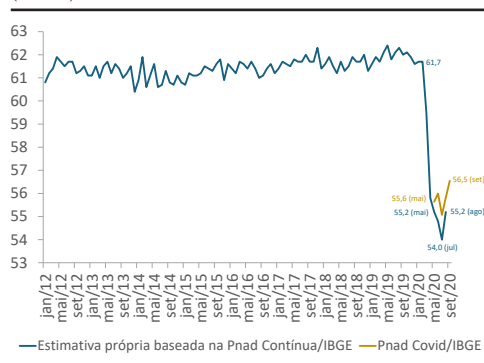
$$\frac{PO_{fev} - PO_{mai}}{3} = 3,3 \text{ milhões}$$

$$\frac{PO_{fev} - PO_{mai}}{3} = 9,9 \text{ milhões}$$

Por esse caminho, é possível concluir que a população ocupada caiu 9,9 milhões de fevereiro a maio segundo a PNAD Contínua e caiu mais 2,9 milhões de maio a julho segundo a PNAD Covid-19, totalizando uma queda acumulada de 12,8 milhões entre fevereiro e julho. Nesse caso, o aumento de 1,5 milhão de julho a setembro indicado pela PNAD Covid-19 representa uma recuperação, em dois meses, de 11,3% do total de postos de trabalho perdidos ao longo dos cinco meses anteriores. A depender do método, portanto, podemos concluir que foi recuperado algo entre um oitavo e um décimo do que foi perdido.

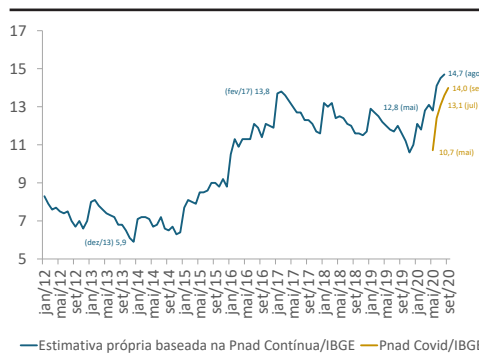
Agosto marcou também a inflexão da taxa de participação, que caiu de 61,7% para 54,0% entre fevereiro e julho na PNAD Contínua mensalizada (gráfico 2). Em agosto e setembro, a taxa de participação voltou a subir, em parte pelo já mencionado aumento da população ocupada, mas sobretudo pelo aumento da população desocupada, à procura de trabalho.

GRÁFICO 2
Taxa de participação (jan./2012-set./2020)
(Em %)



Fonte: PNAD Covid-19/IBGE e PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração do autor.

GRÁFICO 3
Taxa de desocupação (jan./2012-set./2020)
(Em %)



Fonte: PNAD Covid-19/IBGE e PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração do autor.

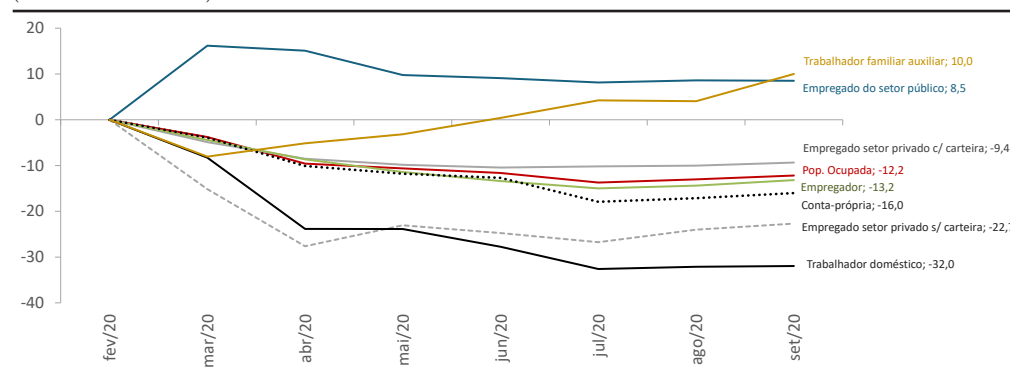
O gráfico 3 mostra que, em ambas as pesquisas do IBGE, a taxa de desocupação tem crescido e estabelecido novos recordes a cada mês desde junho. Em agosto, a taxa mensalizada chegou a 13,6% na PNAD Covid-19 e a 14,7% na PNAD

Contínua. Em setembro, a taxa subiu mais 0,4 p.p. na primeira e ainda não há dado disponível da segunda, que tem apresentado taxas sempre mais altas. Um dos motivos é que a pergunta sobre procura por trabalho refere-se a um período de sete dias na PNAD Covid-19 e de 30 dias na PNAD Contínua.

A taxa de desocupação seguirá em alta enquanto o número de postos de trabalho crescer menos que a população à procura de trabalho. A flexibilização do isolamento social e a redução do valor do auxílio emergencial tendem a fazer com que mais pessoas que tinham deixado de participar do mercado de trabalho voltem a buscar uma ocupação no último trimestre de 2020, pressionando a taxa de desocupação se a geração de novas vagas não for mais acelerada.

A combinação da PNAD Contínua de fevereiro a maio com a PNAD Covid-19 de maio em diante permite desagregar a evolução da população ocupada e mostrar quais tipos de emprego fecharam mais vagas, quais interromperam a queda e começaram a reabrir vagas primeiro e quais estão mais distantes do patamar pré-pandemia. O gráfico 4 utiliza a PNAD Contínua mensalizada até maio e a PNAD Covid-19 de maio a setembro para apresentar as variações percentuais do número estimado de pessoas em cada posição na ocupação acumuladas entre fevereiro e cada um dos meses posteriores. As duas únicas posições com população aumentada de fevereiro a setembro são os trabalhadores familiares auxiliares (+10,0%) – que não são remunerados, mas ajudam alguém que trabalha em casa – e os empregados do setor público (+8,5%), somatório daqueles com e sem carteira assinada, militares e estatutários.³

GRÁFICO 4
População ocupada por posição na ocupação
(Var. % sobre fev./2020)



Fonte: PNAD Covid-19/IBGE e PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração do autor.

Todas as demais posições parecem ter interrompido ou começado a reverter parcialmente uma queda muito forte causada pela pandemia. Mesmo a menor queda acumulada até setembro, a dos empregados com carteira do setor privado, ainda é muito forte (-9,4%). Esse grupo chegou a acumular uma queda de 10,4% até

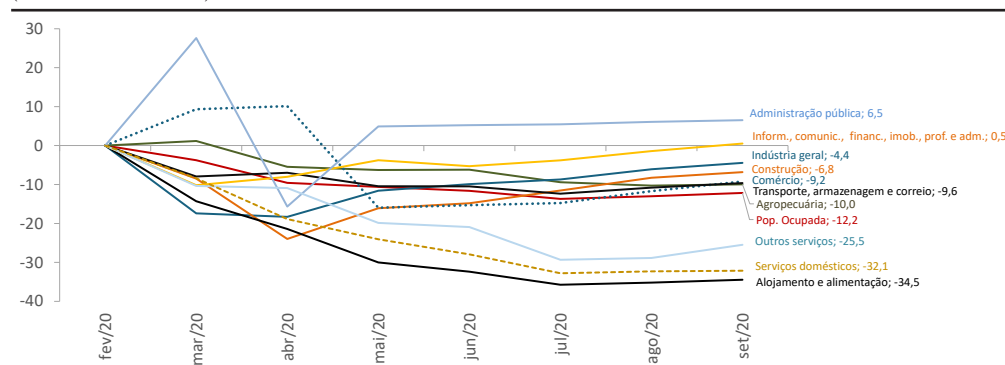
3. A variação absoluta acumulada de fevereiro a maio, como já foi demonstrado, não depende das hipóteses usadas para mensalizar a PNAD Contínua e pode ser obtida diretamente como uma implicação aritmética da variação entre trimestres móveis, sujeita apenas a um erro amostral aumentado. O nível estimado da população em cada mês de fevereiro a maio, entretanto, depende da mensalização, assim como a variação percentual diante de fevereiro. Com isso, sobretudo para grupos de menor tamanho, deve-se entender que as estimativas podem acumular erros amostrais oriundos do IBGE e erros do método de mensalização, especialmente no caso das variações até março e até abril.

junho e começou a gerar um saldo líquido positivo de empregos em julho, tanto na PNAD Covid-19 como no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). O impacto acumulado sobre esses empregos formais foi menor que o sofrido pelo total da população ocupada (-12,2%), que chegou a acumular uma queda de 13,7% até julho e somente em agosto começou a reduzir as perdas.

Com perdas acumuladas mais profundas que a perda do total de ocupados, destacam-se os empregadores (-13,2%), os trabalhadores por conta própria (-16,0%), os empregados sem carteira do setor privado (-22,7%) e os domésticos (-32,0%). Além de terem sofrido a maior perda de vagas, que chegou a 32,6% em julho, os empregos domésticos têm registrado a recuperação mais lenta entre todas as posições na ocupação em agosto e setembro.

O gráfico 5 repete o exercício com setores de atividade. O destaque – mais impactado até que o setor de serviços domésticos, que acumula uma perda de 32,1% entre fevereiro e setembro – é o grupo de alojamento e alimentação, cujas vagas foram reduzidas em 34,5%, passando a empregar menos de dois terços de sua força de trabalho pré-pandemia. Como na maioria dos casos, o fundo do poço do setor foi atingido em julho (-35,7%), mas sua recuperação nos dois meses seguintes ainda é muito modesta.

GRÁFICO 5
População ocupada por setor de atividade
 (Var. % sobre fev./2020)



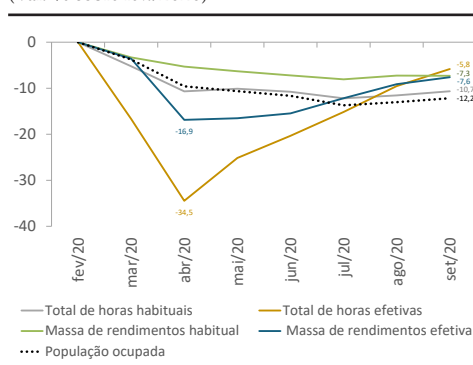
Fonte: PNAD Covid-19/IBGE e PNAD Contínua/IBGE.
 Elaboração do autor.

No extremo oposto, os únicos grupamentos de atividades a registrar crescimento sob a pandemia foram dois: administração pública, defesa, seguridade, educação, saúde humana e serviços sociais (+6,5%); e informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas (+0,5%). Os demais acumulam quedas relevantes com graus variados: indústria geral (-4,4%), construção (-6,8%), comércio (-9,2%), transporte (-9,6%), agropecuária (-10,0%) e outros serviços (-25,5%).⁴ O gráfico mostra que os meses de inflexão foram variados por setor.

4. Esses números não coincidem com os indicadores setoriais de atividade econômica, alguns dos quais já superaram os níveis pré-pandemia.

Com base na mensalização dos microdados da PNAD Contínua, é possível construir séries encadeadas semelhantes para os totais de horas habitual e efetivamente trabalhadas, indicadores que não contam com séries por trimestre móvel divulgadas pelo IBGE. O gráfico 6 compara as trajetórias das horas habituais e efetivas às da população ocupada e das massas de rendimentos habituais e efetivos. Até abril, nada caiu mais que o total de horas efetivamente trabalhadas (-34,5%). Esse movimento até abril foi composto pelas quedas de 9,6% da população ocupada e de 27,5% da jornada média efetiva (de 37,3 para 27,0 horas semanais na PNAD Contínua). No entanto, de abril a setembro, nada cresceu mais que o total de horas efetivamente trabalhadas, a ponto de levar esse indicador a ter a menor queda acumulada de fevereiro a setembro entre as variáveis do gráfico 6 (-5,8%). Como a população ocupada acumula uma queda mais forte (-12,2%), passados sete meses de pandemia, um dos resultados observados é um aumento das jornadas médias de trabalho habituais e efetivas das pessoas que remanesceram ocupadas.

GRÁFICO 6
Totais de horas trabalhadas, rendimentos e pessoas ocupadas
(Var. % sobre fev./2020)



Fonte: PNAD Covid-19/IBGE e PNAD Contínua/IBGE.
Elaboração do autor.

A massa de rendimentos efetiva também se descolou da habitual até abril, quando chegou a acumular uma queda real de 16,9%, mas desde então ambas as massas voltaram a convergir. De fevereiro a setembro, a queda real acumulada da massa efetiva é de 7,6%, contra 7,3% da massa habitual. Como a pandemia destruiu mais intensamente postos de menor remuneração, os rendimentos médios da população ocupada subiram, elevando a desigualdade no mercado de trabalho.

Enquanto a maioria da população em idade de trabalhar continua sem qualquer trabalho, a recuperação inicial tem se concentrado mais no aumento das jornadas da minoria com algum trabalho que na incorporação de mais pessoas à população ocupada. Esse fato, aliás, é uma das motivações para a proposta de desonerar as novas contratações com jornadas mais curtas, de modo que contratar duas pessoas por vinte horas semanais, por exemplo, torne-se mais barato e atrativo para o empregador que contratar só uma pessoa por quarenta horas semanais.⁵

Seria possível estender a desoneração atualmente em vigor – concentrada em dezessete setores que não são “os que mais empregam”, como os próprios repetem diariamente – apenas nos contratos de trabalho já ativos, a fim de evitar qualquer aumento de carga. Para novas contratações, contudo, desonerar as menores jornadas seria um estímulo muito mais efetivo para multiplicar a abertura de vagas na retomada e combater a escalada do desemprego e da desigualdade de renda do trabalho.

5. Consultar Hecksher e Corseuil (2020) e Ipea (2020).

Essa nova desoneração seria horizontal, beneficiando todos os grupos de desempregados e todos os setores. O benefício incluiria o setor de serviços, que na verdade é o que mais emprega e o mais afetado pela pandemia, mas tem a maioria de seus segmentos descoberta pela desoneração seletiva em vigor. Para evitar afetar quem já está contratado, o benefício só seria concedido a empresas que aumentassem o estoque de empregados em relação a uma data anterior ao início da nova desoneração e, além disso, não poderia ser usado na contratação de trabalhadores desligados da mesma empresa desde aquela data predefinida.⁶

Em nota anterior, simulou-se que essa desoneração poderia permitir à economia gerar, em um ano, 4,6 milhões de empregos com carteira adicionais àqueles que já se espera serem (re)criados mesmo na ausência da política.⁷ Seria uma diferença importante, capaz de melhorar simultaneamente a quantidade e a qualidade dos empregos, reduzir desigualdades e estimular uma recuperação mais vigorosa da economia.

Depois de cinco meses consecutivos de perdas de postos de trabalho, agosto e setembro repuseram menos de um oitavo do que foi perdido na pandemia. Com a maioria da população ainda sem trabalho, é desejável que a recuperação seja tão forte e tempestiva quanto possível, gerando mais empregos para as pessoas que tentarão reingressar no mercado de trabalho nos próximos meses. O controle sustentado da Covid-19 também é importante para a confiança de empregadores, trabalhadores e consumidores, e uma desoneração de jornadas semanais parciais, que estimule revezamentos nas empresas, pode permitir que mais pessoas voltem ou comecem a trabalhar sem prejudicar a supressão da pandemia.

Referências

HECKSHER, M. **Valor impreciso por mês exato: microdados e indicadores mensais baseados na PNAD Contínua**. Brasília: Ipea, 2020a. (Nota Técnica, n. 62). Disponível em: <<https://bit.ly/327HZG8>>.

_____. **Cinco meses de perdas de empregos e simulação de um incentivo a contratações**. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 67). Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200828_nt_disoc_n_87.pdf>.

HECKSHER, M.; CORSEUIL, C. H. Mais empregos com menos aglomeração: proposta de desoneração da folha com ênfase nas menores jornadas. **Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, n. 69, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/34pe9Q7>>.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Proposta 4.1: implementação de programas de subsídio temporário à contratação de trabalhadores e renovação de programas de redução de jornada. *In*: _____. **Brasil pós-Covid-19: contribuições do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Brasília: Ipea, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3aLkgiR>>.

6. O autor agradece a sugestão recebida de Ernesto Germano Parés para incorporar essa última restrição, isentando-o de qualquer responsabilidade pelo conjunto da proposta.

7. Consultar Hecksher (2020b).

Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac):

José Ronaldo de Castro Souza Júnior (Diretor)
Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti (Diretor Adjunto)



Corpo Editorial da Carta de Conjuntura:

José Ronaldo de Castro Souza Júnior (Editor)
Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti (Editor)
Estêvão Kopschitz Xavier Bastos
Fábio Servo
Francisco Eduardo de Luna e Almeida Santos
Leonardo Mello de Carvalho
Marcelo Nonnenberg
Maria Andréia Parente Lameiras
Mônica Mora Y Araujo de Couto e Silva Pessoa
Paulo Mansur Levy
Sandro Sacchet de Carvalho

Equipe de Assistentes:

Ana Cecília Almeida
Ana Cecília Kreter
Augusto Lopes dos Santos Borges
Caio Rodrigues Gomes Leite
Daniel Esteves dos Reis
Felipe dos Santos Martins
Felipe Moraes Cornelio
Felipe Simplicio Ferreira
Leonardo Simão Lago Alvite
Marcelo Lima de Moraes
Mateus de Azevedo Araujo
Pedro Mendes Garcia
Tarsylla da Silva de Godoy Oliveira

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.